



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-213/11, de 11 de novembro de 2011

Aprova a **prestação de contas do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Transporte e Trânsito, processo no 23062.0002744/05-91.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e conforme deliberado na 87ª. Reunião do Conselho de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Transporte e Trânsito, processo nº 23062.0002744/05-91, sob a coordenação do Prof. Flávio Renato de Góes Padula.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Presidente do Conselho de Extensão